

Contrato 06/2012

Superintendência 1



CT. FM. 12.3.041 - 01

1º TERMO ADITIVO AO CT. FM. 12.3.041, DE 03/02/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA E, DO OUTRO LADO, O SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, TUDO COMO CONSTA DO PREÂMBULO E DO CONTEXTO DESTES INSTRUMENTO (CI n° 011/2013 – Gerência de Grandes Consumidores - GGC, de 18/01/2013, GED N.º1088767).

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA**, sociedade de economia mista estadual por ações, com sede na Avenida Cruz Cabugá, nº. 1387, Santo Amaro, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.769.035/0001-64, doravante designada abreviadamente **COMPESA**, neste ato, representada por seu Diretor Comercial e de Atendimento, **FRANKLIN AZOUBEL**, representação esta decorrente dos precisos poderes outorgados por seu Estatuto Social (art. 19, II, e 20, IV, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e registrado na JUCEPE sob o nº. 94.078.667.2, em 03.01.95), e, do outro lado, a **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE**, com sede na Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/n, Engenho do Meio, Recife/PE, CEP: 50.670-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.263.130/0001-91, a seguir denominada simplesmente **CLIENTE**, neste ato representado pelo **Sr. NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE**, portador do RG 281.046 SSP/PE, face aos precisos poderes outorgados pela Portaria nº 129/2010, de 10/02/2009, têm, entre si, justo e contratado, **ADITAR o CT. FM. 12.3.041**, mediante as cláusulas e condições adiante aduzidas, as quais, mutuamente, outorgam e aceitam:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui o objeto do presente Instrumento a **prorrogação de prazo do CT. FM. 12.3.041**, que tem como objeto a prestação e a utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de acordo com as condições gerais estabelecidas no Regulamento Geral do Fornecimento de Águas e Coleta de Esgotos aprovado através do Decreto Estadual nº 18.251/94, e suas posteriores alterações, observada a legislação aplicável, nos termos da **CI nº 011/2013 – Gerência de Grandes Consumidores - GGC**, datada de 18/01/2013.

DO PRAZO

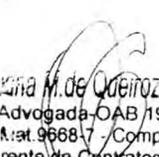
CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme estabelecido na Cláusula Primeira fica o contrato de fornecimento, ora aditado, **prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 03/02/2013 e término em 02/02/2014.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo de prorrogação é celebrado com fundamento legal no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

Av. Cruz Cabugá, 1387 - Santo Amaro - Recife, PE - CEP: 50040-905
PABX: 3412.9000 (Cabugá), 3412.9500 (Aurora), FAX: 3412.9147
CNPJ (MF) 09.769.035/0001-64 - INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014398-2
www.compesa.com.br


Carla Batista Tavares de Lemos
OAB/PE: 1117-B
Mat.: 10021 - COMPESA
Assessora/DCA


L. Maria M. de Queiroz Galvão
Advogada - OAB/19692
Mat. 96687 - Compesa
Gerente de Contratos - GEC

DA DOCUMENTAÇÃO

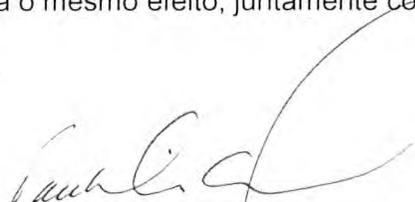
CLÁUSULA QUARTA – Integram e complementam o presente instrumento, independentemente de transcrição, a **CI nº 011/2013** - Gerência de Grandes Consumidores - GGC, datada de 18/01/2013, **GED nº 1088767** a Solicitação de Termo Aditivo a Contrato, bem como demais anexos e elementos, com todos os seus informes, despachos e justificativas, para surtir os regulares e legais efeitos.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do **CT. FM. 12.3.041**, datado de 03/02/2012, naquilo em que não conflitarem com o presente Instrumento.

E, por estarem assim, de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de um só teor e para o mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

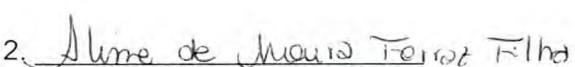
Recife, 23 de janeiro de 2013.


COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA
Diretor Comercial e de Atendimento


SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE
Cliente

TESTEMUNHAS:

1. 
MARIZA FONTAINE COSTA
CPF: 357.554.964-87

2. 
ALINE DE MOURA FERRAZ FILHA
CPF: 040.854.374-45

Mariza Fontaine Costa
Licitações e Contratos

1º AD. CT. FM. 12.3.041 – SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE -SUDENE
VANESSA MELO VILA NOVA



DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS COORDENADORIA ESTADUAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO

DNOCS-440/2012. Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real Uso - CDRU, que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0001-43 e o Senhor José Alves de Menezes, CPF 160.161.903-06; Objeto: Contrato de Concessão de Direito Real do Uso do Lote Familiar nº L-09/05, compreendendo uma área irrigada de 4,3844 ha, com uma área habitacional de 0,0800 ha, com residência construída no mesmo, totalizando 4,4644 ha, localizado no Perímetro Irrigado de Gurgueia, em favor do Concessionário, para o fim único de ocupação e exploração agrícola; Prazo: 15 (quinze) anos, contados a partir da data de assinatura; Do Valor: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para área irrigada, R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para área de sequeiro e R\$ 4.840,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta reais) para área habitacional; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Data de Assinatura: 28/12/2012; Assinam: Laucimar Gomes Loloia, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Produção do DNOCS e José Alves de Menezes, Concessionário; Processo nº 59401.001545/2012-13.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL RETIFICAÇÃO

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio Nº 769340/2012, Processo nº 59200.000047/2012-16, publicado no D.O.U de 27/02/2013, Seção 3, página 162, onde se lê ... Prazo de vigência até: 07/07/2013 leia-se... Prazo de vigência até: 02/07/2013.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 530001

Número do Contrato: 00019/2008, subrogado pelaUASG: 530001 - MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA.
Nº Processo: 5910000046200817.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2005 Contratante: MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-CNPJ Contratado: 69133148000109. Contratado : MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS -LTD.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 19/2008-MI, bem como a readequação de quantitativos, com reflexos financeiros. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 01/03/2013 a 31/05/2013. Valor Total: R\$400.723,36. Fonte: 100000000 - 2012NE800090. Data de Assinatura: 27/02/2013.

(SICON - 28/02/2013) 530001-00001-2012NE800139

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2013 - UASG 530001

Número do Contrato: 00031/2007, subrogado pelaUASG: 530001 - MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA.
Nº Processo: 59100000233200892.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2007 Contratante: MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-CNPJ Contratado: 43483247000119. Contratado : HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 31/2007-MI. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 25/02/2013 a 24/08/2013. Data de Assinatura: 20/02/2013.

(SICON - 28/02/2013) 530001-00001-2012NE800139

SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de Termo de Compromisso, firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ: 03.353.358/0001-96 e o convenente a seguir relacionado: Processo nº 59050.000091/2011-00, Termo de Comp. 0033/2011; Convenente: Prefeitura Municipal de Amparo - SP, CNPJ: 43.465.459/0001-73. Prazo de vigência até 02/09/2013; Assinatura: 28/02/2013.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de Termo de Compromisso, firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ: 03.353.358/0001-96 e o convenente a seguir relacionado: Processo nº 59050.000297/2010-93, Termo de Comp. 0505/2010; Convenente: Governo do Estado de Alagoas, CNPJ: 02.2010.303/0001-64. Prazo de vigência até 27/08/2013; Assinatura: 28/02/2013.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de Termo de Compromisso, firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ: 03.353.358/0001-96 e o convenente a seguir relacionado: Processo nº 59050.000297/2009-15, Termo de Comp. 0015/2009; Convenente: Prefeitura Municipal de Capão do Leão - RS, CNPJ: 87.691.507/0001-17. Prazo de vigência até 22/08/2013; Assinatura: 22/02/2013.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00032013030100123

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 533014

Número do Contrato: 6/2012.
Nº Processo: 59335000358201164.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2012 Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 09769035000164. Contratado : COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 03/02/2013 a 03/02/2014. Data de Assinatura: 23/01/2013.

(SICON - 28/02/2013) 533014-53203-2013NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 533014

Número do Contrato: 7/2009.
Nº Processo: 59335000485200868.
DISPENSA Nº 2/2009 Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 10835932000108. Contratado : COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 28/01/2013 a 28/01/2014. Data de Assinatura: 16/01/2013.

(SICON - 28/02/2013) 533014-53203-2013NE800003

Ministério da Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2013 - UASG 200005

Nº Processo: 08001000064201335. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de 30 (trinta) assinaturas do periódico Mídia Imprensa, visando atender demanda da Assessoria de Comunicação Social deste Ministério da Justiça, conforme Projeto Básico, Plano de Trabalho e Memo nº 014/2013/ACSG/MJM. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme Projeto Básico, Plano de Trabalho e Memo nº 014/2013/ACSG/MJM. Declaração de Inexigibilidade em 28/02/2013. HUMBERTO MIRANDA CARDOSO. Coordenador Geral de Logística. Ratificação em 28/02/2013. PAULO MACHADO. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Valor Global: R\$ 432.000,00. CNPJ CONTRATADA: 09.168.704/0001-42 EMPRESA B RASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC.

(SIDECE - 28/02/2013) 200005-00001-2013NE800001

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS COMISSÃO DE ANISTIA

EDITAL Nº 2/2013 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COORDENADOR DE PROJETOS E PARCERIAS DAS 1013

A Comissão de Anistia, órgão de assessoria ao Ministro de Estado da Justiça, torna público o processo de seleção de currículos para o cargo de Coordenador de Projetos e Parcerias - DAS 101.3.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo será constituído de três etapas, assim estabelecidas:

1.1.1 - Primeira Etapa - Recebimento, por meio eletrônico, de currículos e de carta de apresentação com o máximo de 30 (trinta) linhas, explicitando:

1.1.1.1 - O motivo pelo qual está se candidatando à vaga e;

1.1.1.2 - Razão pela qual considera o seu perfil adequado às atribuições propostas

1.1.2 - Segunda Etapa - Avaliação curricular.

1.1.3 - Terceira Etapa - Entrevista com os candidatos (presencial ou pela Internet/telefone)

1.2 - Os documentos de que trata o subitem 1.1.1 deste Edital devem ser enviados para o endereço eletrônico cdhr@mj.gov.br, até o dia 15 de março de 2013, com o campo assunto "Seleção DAS 102.3- Coordenador de Projetos e Parcerias, Comissão de Anistia".

2 - DA GRATIFICAÇÃO DO CARGO COMISSONADO

2.1 - Cargo de Direção e Assessoramento Superior

2.2 - 1 (uma) vaga

2.3 - Valor integral do cargo R\$ 4.276,06 (quatro mil duzentos e setenta e seis reais e seis centavos), valor da opção R\$ 2.648,23 (dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos).

2.4 - Nos termos do art. 35 da Lei nº 8.112/90, tratando-se de cargo em comissão (de livre nomeação e exoneração), a exoneração poderá se dar, a qualquer tempo, a juízo da autoridade competente ou a pedido do próprio servidor.

3 - PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE ANISTIA

- Formular, gerir e fomentar políticas públicas e projetos de reparação, verdade, memória histórica e de educação para a democracia e o Estado de Direito;

- Administrar o Memorial da Anistia Política do Brasil;

- Manter a política de acervo de seus arquivos;

- Cooperar com instituições nacionais e internacionais para a promoção da Justiça de Transição: reparação, memória e verdade.

4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 - Formação de Comissão Técnica indicada pela Comissão de Anistia;

4.2 - Envio dos currículos no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e o dia 15 de março de 2013;

4.3 - Avaliação dos currículos pela Comissão Técnica;

4.4 - Agendamento das entrevistas individuais (presenciais ou pela Internet);

4.5 - Caso seja aprovado para a entrevista, o candidato deverá apresentar os documentos originais de escolaridade e experiência profissional de que trata o subitem 1.1.1;

4.6 - Em observância ao princípio da conveniência e oportunidade, a aprovação do candidato no processo seletivo não lhe garante a ocupação do cargo.

5 - ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS

O (a) coordenador (a) terá a oportunidade de contribuir com a implementação das políticas de justiça de transição: reparação, memória e verdade da Comissão de Anistia, especialmente aquelas relacionadas à seleção e fomento de parcerias com a sociedade civil (projeto Marcas da Memória), a implementação de política de atenção às vítimas de violência de estado (projeto Clínicas do Testemunho), a realização das Caravanas da Anistia e a consecução de atividades educativas, culturais e científicas de cooperação direta e indireta da Comissão de Anistia.

6 - PERFIL DESEJADO

- Disposição para trabalho em equipe;

- Capacidade de liderança;

- Desejável experiência em Direitos Humanos e/ou Anistia

Política;

- Desejável experiência na Administração Pública;

- Disposição para planejamento e monitoramento de políticas públicas e processos administrativos.

- Desejável experiência em organização de eventos.

- Disponibilidade para viagens;

7 - DOS REQUISITOS

7.1 - Para participar da seleção, o candidato deve cumprir os seguintes requisitos, cumulativamente:

7.1.1 - Formação em Ciências Humanas ou Sociais;

7.1.2 - Para assumir o cargo, caso o candidato selecionado seja servidor público com vínculo efetivo, deverá ter o "de acordo" de sua chefia imediata.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2013

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2013 ao Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 04/2010, celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Justiça e o senhor LUCINEI DE SOUZA LUCENA, para atuar como Profissional de Nível Superior, nível IV, na área de Ciências Sociais - Processo 08007.005592/2010-88.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a sede do exercício do servidor para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2013

SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: ALEXSANDRA PEREIRA DOS SANTOS, Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva e LUCINEI DE SOUZA LUCENA.

ARQUIVO NACIONAL

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ENTRE O ARQUIVO NACIONAL E O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Objetivo: desenvolvimento de projeto para o programa de revitalização da Seção de Arquivo, da Diretoria de Documentação e Divulgação, do Superior Tribunal Militar. Assinado em 06 de fevereiro de 2013, pelo Diretor-Geral do Arquivo Nacional, Jaime Antunes da Silva, e pelo Diretor-Geral do Superior Tribunal Militar, Moisés Francisco de Sousa, em 2 (duas) vias de igual teor e forma. A duração deste Acordo de Cooperação Técnica é de 2 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período no interesse das partes.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013 UASG 3030001

Nº Processo: 08700002616201281. PREGÃO SISPP Nº 24/2012 Contratante: CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA-ECONOMICA-CADE. CNPJ Contratado: 02576998000100. Contratado : PLOTTER LUMINOSOS LTDA - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de confecção e instalação de placas e pictogramas de sinalização, para atender às necessidades do Conselho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.